



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO 055/2022

O Instituto de Previdência de Itapequerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo MPA nº 12.461/2022,

Art. 1º - Concede, a partir de 02 de agosto de 2022, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, ao(a) servidor(a) **José Geraldo Nunes de Souza**, cédula de identidade RG nº 16.560.531-5, CPF 047.841.308-45, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço de Limpeza, Manutenção e Conservação, lotado(a) no órgão 08.33.01, com fundamento no art. 3º da EC 47/05.

Art. 2º - Com proventos integrais e reajuste, conforme fundamentado no art. 3º, da EC 47/05, ou seja, na mesma data e proporção dos servidores ativos.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapequerica da Serra (SP), 27 de julho de 2022

JOSE ROBERTO DOS SANTOS
Superintendente
ITAPREV

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária
ITAPREV